

## CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

1ª Reunião Extraordinária de 2009.

Dia : 11 de março de 2009 (quarta-feira)  
Hora : 14:30 horas  
Local : Plenário do Conselho Superior do MPF

### **PAUTA DESTA REUNIÃO**

1) Aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2008.

#### **PROCESSOS COM VISTA**

##### **Pedido de vista no dia 12.3.2008**

- 2) Processo nº : 1.01.004.000092/2007-80  
Interessado(a) : Vilmar Caitano Ribeiro  
Assunto : Recurso em face da Decisão da 2ª CCR proferida na 421ª Sessão. Homologação do arquivamento. Ministério da Educação-MEC. Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEF. Empresa Olé Indústria de Artigos Esportivos LTDA-ME. Fornecimento de uniformes escolares. Tomada de preço nº 019/06. Supostas irregularidades.
- Origem : Goiás  
Relator(a) : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre  
Vista : Cons. Francisco Adalberto Nóbrega

##### **Pedidos de vista no dia 15.10.2008**

- 3) Processo nº : 1.28.000.000404/2005-80  
Interessado(a) : Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Júnior - PR/RN  
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR, proferida na 423ª Reunião, de 14.4.2008. Extinção. Prescrição. Arquivamento com prejuízo do exame dos fundamentos que motivaram a iniciativa do Procurador oficiante. Aplicação do § 1º do art. 4º da Resolução CSMPF nº 87, c/c os arts. 9º e 10 da Resolução CNMP nº 23. Gerência Regional do Patrimônio da União do Rio Grande do Norte-GRPU/RN. Comando da Marinha. Transferência da responsabilidade da Aeronáutica para a Marinha pela guarda do Complexo Histórico denominado "Rampa", em Natal/RN. Supostas irregularidades.
- Origem : Rio Grande do Norte  
Relator : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre  
Vista : Cons. Aurélio Virgílio Veiga Rios
- 4) Processo nº : 1.00.000.008168/2005-21  
Interessado(a) : Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
Assunto : Conflito de Atribuição entre Membros da PR/SC. Celebração e Homologação do TAC em contrariedade ao Ofício-Circular 002-4ª CCR. "Termo de Acordo Judicial" celebrado em prejuízo ao meio ambiente e ao patrimônio público. Revogação da homologação do TAC celebrado com a Empresa Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda. Loteamento Jurerê Internacional, em Florianópolis/SC. Pedido de Revisão com Atribuição de Eficácia Suspensiva.
- Origem : Distrito Federal  
Relator : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre  
Vista conjunta : Cons. Eugênio Aragão  
Cons. Aurélio Virgílio Veiga Rios

**Pedidos de vista no dia 10.11.2008**

- 5) Processo nº : 1.19.000.001751/2006-10  
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA  
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 411ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Ministério da Educação-MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA. Convênio nº 1767/94. Treinamento de docentes. Aquisição de equipamentos para unidades escolares. Construção, reforma e ampliação de escolas. Tomada de Contas Especial. Irregularidades.  
 Origem : Maranhão  
 Relator(a) : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre  
 Vista : Cons. Deborah Duprat
- 6) Processo nº : 1.19.000.000663/2007-81  
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA  
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 419ª Reunião. Enunciado nº 3, da 5ª CCR. Obrigatoriedade de notificação da arquivamento para apresentação de razões quando o documento de origem for mera comunicação de órgão público. Ministério da Saúde. Fundo Nacional de Saúde-FNS. Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA. Convênio nº 347/1995. Programa de Atendimento aos Desnutridos e às Gestantes de Risco Nutricional. Irregularidades na prestação de contas.  
 Origem : Maranhão  
 Relator(a) : Cons. Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque  
 Vista : Cons. Deborah Duprat
- 7) Processo nº : 1.19.000.000701/2007-04  
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA  
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 419ª Reunião. Enunciado nº 3, da 5ª CCR. Obrigatoriedade da notificação de arquivamento para apresentação de razões quando o documento de origem for mera comunicação de órgão público. Ministério da Saúde. Fundo Nacional de Saúde-FNS. Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA. Convênio nº 12/1995. Ações de combate e controle da malária. Irregularidades na prestação de contas.  
 Origem : Maranhão  
 Relator(a) : Cons. Aurélio Virgílio Veiga Rios  
 Vista : Cons. Deborah Duprat
- 8) Processo nº : 1.00.000.013153/2005-84  
 Interessado(a) : Tribunal de Contas da União - TCU  
 Assunto : Recurso em face da Decisão da 5ª CCR proferida na 424ª Reunião, em 22.4.2008. Ministério da Saúde-MS.Fundo Nacional de Saúde-FNS. Tribunal de Contas da União-TCU. Tomada de Contas Especial. Município de Davinópolis/MA. Convênio 3.155/98/FNS/MS. Enunciado nº3, da 5ª CCR. Obrigatoriedade da notificação de arquivamento para apresentação de razões quando o documento de origem for mera comunicação de órgão público. Ex-prefeito. Plano de Erradicação do mosquito aedes aegypti. Irregularidades na prestação de contas.  
 Origem : Distrito Federal  
 Relator(a) : Cons. Ana Maria Guerrero Guimaraes  
 Vista : Cons. Deborah Duprat

- 9) Processo nº : 1.19.002.000051/2007-79  
 Interessado(a) : Dr. Alexandre Assunção e Silva – PRM/Caxias/MA  
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 413ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Devolução à PRM/Caxias/MA para solicitar informações à AGU sobre a cobrança do débito. Revogação do Enunciado nº 8, da 5ª CCR. Ministério da Educação-MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA. Convênio nº 329963. Exercício de 1997. Supostas irregularidades na prestação de contas.
- Origem : Maranhão  
 Relator(a) : Cons. Brasilino Pereira dos Santos  
 Vista : Cons. Haroldo Ferraz da Nóbrega

### **PROCESSOS QUE PERMANECEM EM PAUTA**

#### **Incluído na pauta do dia 12.12.2007**

- 10) Processo nº : 1.19.000.000902/2005-31  
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo - PR/MA  
 Assunto : Recurso em face da Decisão da 5ª CCR proferida na 385ª Reunião. Não homologação da promoção de arquivamento e recusa de envio dos autos ao Conselho Institucional do MPF. Ministério da Educação-MEC. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEF. Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA. Irregularidades na prestação de contas. Exercício de 2000.
- Origem : Maranhão  
 Relator(a) : Cons. Sandra Cureau

#### **Incluídos na pauta do dia 11.6.2008**

- 11) Processo nº : 1.00.000.007939/2004-81  
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA  
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 409ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Tribunal de Contas da União-TCU. Ex-Fundação Legião Brasileira de Assistência-FLBA. Prefeitura Municipal de Godofredo Viana/MA. Convênio nº 561/92. Equipar centros comunitários para o atendimento de crianças carentes. Tomada de Contas Especial.
- Origem : Maranhão  
 Relator(a) : Cons. Lindôra Maria Araújo
- 12) Processo nº : 1.00.000.001647/2006-05  
 Interessado(a) : Dr. Elton Venturi – PR/PR  
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 387ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq. Bolsista. Descumprimento das normas que regem a concessão de bolsa de estudos no País. Dedicção em tempo integral. Tomada de Contas Especial.
- Origem : Paraná  
 Relator(a) : Cons. Lindôra Maria Araújo

- 13) Processo nº : 1.00.000.011682/2007-13  
 Interessado(a) : Dr. Mario Ferreira Leite – PRM/Jacarezinho/PR  
 Assunto : Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 429ª Reunião. Intimação pessoal de membro do *Parquet* dos despachos ou decisões judiciais em que o Ministério Público seja parte ou officie como *custos legis*, especialmente nos casos de aplicação do art. 28 do CPP.  
 Origem : Paraná  
 Relator(a) : Cons. Francisco Adalberto Nóbrega

**Incluídos na pauta do dia 20.8.2008**

- 14) Processo nº : 1.01.000.000133/2002-63  
 Interessado(a) : Dra. Thayná Carvalho Freire – PR/MA  
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 385ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Ministério da Educação-MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Prefeitura Municipal de Pio/MA. Convênio nº 1.299/94. Implementação do Programa de Atendimento aos Desnutridos e às Gestantes de Risco Nutricional. Irregularidades na aplicação de recursos.  
 Origem : Maranhão  
 Relator(a) : Cons. Sandra Cureau
- 15) Processo nº : 1.26.000.001035/2003-55  
 Interessado(a) : Dra. Sonia Maria de Assunção Macieira – PR/PE  
 Assunto : Recurso em face da Decisão da 4ª CCR proferida na 183ª Reunião Ordinária. Comercialização de lagostas no período de defeso, no Município de Tamandaré/PE. Dano ambiental.  
 Origem : Pernambuco  
 Relator(a) : Cons. Antônio Carlos Fonseca da Silva
- 16) Processo nº : 1.00.000.001755/2004-16  
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA  
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 370ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Ministério da Saúde-MS. Fundo Nacional de Saúde-FNS. Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA. Convênio nº 398/95. Implementação do Programa de Atendimento aos Desnutridos e às Gestantes em Risco Nutricional. Tomada de Contas Especial.  
 Origem : Maranhão  
 Relator(a) : Cons. Sandra Cureau
- 17) Processo nº : 1.00.000.010684/2004-34  
 Interessado(a) : Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Júnior – PR/RN  
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 417ª Reunião. Extinção. Prescrição. Arquivamento com prejuízo do exame dos fundamentos que motivaram a iniciativa do Procurador oficiante. Aplicação do § 1º do art. 4º da Resolução CSMPF nº 87, c/c os arts. 9º e 10 da Resolução CNMP nº 23. Ministério da Educação-MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Prefeitura Municipal de Taipu/RN. Convênio nº 4.347/94. Ampliação de escolas. Ministério da Saúde-MS. Fundo Nacional de Saúde- FNS. Convênio nº 05/96. Aquisição de equipamentos e materiais para implantação de laboratório. Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto-INDESP. Convênio nº 195/94. Construção de um Ginásio Poliesportivo.  
 Origem : Rio Grande do Norte  
 Relator(a) : Cons. Francisco Adalberto Nóbrega

- 18) Processo nº : 1.00.000.010686/2004-23  
 Interessado(a) : Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Júnior – PR/RN  
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 417ª Reunião. Extinção. Prescrição. Arquivamento com prejuízo do exame dos fundamentos que motivaram a iniciativa do Procurador oficiante. Aplicação do § 1º do art. 4º da Resolução CSM PF nº 87, c/c os arts. 9º e 10 da Resolução CNMP nº 23. Ministério da Educação-MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN. Convênios nºs 947/92 e 4039/92. Aquisição de equipamentos escolares. Construção e recuperação de escolas. Irregularidades na prestação de contas.  
 Origem : Rio Grande do Norte  
 Relator(a) : Cons. Lindôra Maria Araújo
- 19) Processo nº : 1.30.011.001397/2006-37  
 Interessado(a) : Dr. Marcello Paranhos de Oliveira Miller – PR/RJ  
 Assunto : Recurso em face da Decisão da 2ª CCR proferida na 371ª Sessão. Não homologação do arquivamento. Ordem tributária. Fundação Pró-Coração. Pessoa jurídica usuária do cartão magnético FLEXCARD.  
 Origem : Rio de Janeiro  
 Relator(a) : Cons. Eugênio José Guilherme de Aragão
- 20) Processo nº : 1.19.000.000041/2007-53  
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA  
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 411ª Reunião. Não homologação do arquivamento. Ministério do Meio Ambiente-MMA. Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Convênio nº 33/1999. Construção de sistemas simplificados de abastecimento de água. Irregularidades na aplicação de recursos.  
 Origem : Maranhão  
 Relator(a) : Cons. Sandra Cureau
- 21) Processo nº : 1.16.000.001041/2008-63  
 Interessado(a) : Darly Henriques da Silva  
 Assunto : Recurso em face da promoção de arquivamento (Despacho nº 065/08-AA/PRDF), de 09.04.2008, da Procuradora da República no Distrito Federal Ana Carolina Alves Araújo Roman. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO. Centro de Seleção e Promoção de Eventos-CESPE/UnB. Edital nº 1/2007. Concurso Público para os cargos de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior, Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, e Analista Executivo em Metrologia e Qualidade. Supostas irregularidades.  
 Origem : Distrito Federal  
 Relator(a) : Cons. Haroldo Ferraz da Nóbrega

**Incluídos na pauta do dia 15.10.2008**

- 22) Processo nº : 1.22.000.001763/2002-25  
 Interessado(a) : SINTEFOA  
 Assunto : Recurso em face da Decisão da 5ª CCR proferida na 330ª Reunião. Homologação da promoção de arquivamento. Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - EFOA. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Federal de Terceiro Grau de Alfenas - SINTEFOA. Acumulação indevida de cargos. Redução da jornada de trabalho sem repercussão na remuneração. Recebimento de gratificações indevidas. Recursos não contabilizados. Cobrança indevida de mensalidades. Falsidades documentais. Omissões administrativas.  
 Origem : Minas Gerais  
 Relator(a) : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
- 23) Processo nº : 1.00.000.007711/2002-20  
 Interessado(a) : 5ª Câmara de Coordenação e Revisão  
 Assunto : Decisão da 5ª CCR, proferida na 423ª Reunião. Divergência entre membros da 5ª CCR. Remessa, de ofício, ao Conselho Institucional do MPF. Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Pará-CRECI/PA. Concessão indevida de descontos nas anuidades de corretores. (Reautuado sob nº MPF-PR/PA 1.23.000.000149/2005-51).  
 Origem : Pará  
 Relator(a) : Cons. Francisco Adalberto Nóbrega
- 24) Processo nº : 1.30.012.000207/2007-35  
 Interessado(a) : Dr. José Soares  
 Assunto : Recurso em face da Decisão nº 77/GPC-PFDC, em 9.6.2008. Homologação do arquivamento no âmbito da PFDC. Provimento parcial do recurso para redistribuição a um dos ofícios na PR/RJ-Patrimônio Público e Social. Ministério da Previdência Social - MPS. Secretaria de Previdência Complementar - SPC. Instituto AEROS de Seguridade Social. Entidade fechada de previdência privada complementar em liquidação extrajudicial. Suposta utilização de informações privilegiadas sobre o desequilíbrio atuarial dos planos de benefícios geridos pelo AEROS. Dano ao patrimônio social coletivo dos trabalhadores.  
 Origem : Rio de Janeiro  
 Relator(a) : Cons. Eugênio José Guilherme de Aragão
- 25) Processo nº : 1.19.000.000772/2007-07  
 Interessado(a) : Dr. Sergei Medeiros Araújo – PR/MA  
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ªCCR proferida na 422ª Reunião, em 7.4.2008. Desnecessidade de ciência a outro órgão público da instauração do procedimento administrativo. Ministério da Educação-MEC.Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Convênio nº 93.382/98.Capacitação dos recursos humanos e aquisição de material didático e pedagógico. Ausência de Prestação de Contas. Tomada de Contas Especial. Enunciado nº 3, da 5ª CCR, aplicação restrita aos requerimentos e representações do cidadão ou pessoa jurídica de direito privado.  
 Origem : Maranhão  
 Relator(a) : Cons. Lindôra Maria Araujo

- 26) Processo nº : 1.19.000.001001/2007-29  
 Interessado(a) : Tribunal de Contas da União - TCU  
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 419ª Reunião, em 7.4.2008. Desnecessidade de ciência a outro órgão público da instauração de procedimento administrativo. Ministério do Meio Ambiente-MMA. Secretaria de Recursos Hídricos. Município de Marajá do Sena/MA. Convênio nº 312/1998. Tribunal de Contas da União - TCU. Tomada de Contas Especial nº 001.704/2005-3. Implantação do Sistema Simplificado de Distribuição de Água Potável. Construção de Poços Tubulares. Ex-prefeito. Irregularidades na prestação de contas. Enunciado nº 3, da 5ª CCR, aplicação restrita aos requerimentos e representações do cidadão ou pessoa jurídica de direito privado.  
 Origem : Maranhão  
 Relator(a) : Cons. Sandra Cureau  
**Incluído na pauta desta Reunião (11.03.2009)**
- 27) Processo nº : 1.16.000.001692/2008-53  
 Interessado(a) : Dr. Pedro Antonio de Oliveira Machado - PR/DF  
 Assunto : Recurso em face da Decisão da 5ª CCR proferida na 456ª Reunião, de 05.12.2008. Não homologação da promoção de arquivamento. Restituição dos autos ao promovente sem apreciação do objeto. Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT. Instituto Brasileiro de Cultura e Educação-IBRAE. Convênio nº 01.06.0027.00. Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Qualidade-INTEDEQ. Convênio nº 01.06.0017.00. Instituto Amor pela Vida-IAPV. Convênios nºs 01.06.0016.00 e 01.06.0018.00. Projetos de inclusão digital. Supostas Irregularidades.  
 Origem : Distrito Federal  
 Relator(a) : Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
- 28) Processo nº : 1.24.000.000455/2007-12  
 Interessado(a) : Dr. Duciran Van Marsen Farena e Dr. Werton Magalhães Costa - PR/PB  
 Assunto : Conflito de Atribuição entre Membros da PR/PB. Competência de matéria de saúde no âmbito cível da PRDC em conflito com a matéria da 2ª Câmara na esfera criminal e a 3ª Câmara, no plano cível. Ministério da Saúde-MS. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. Empresa DLW Comercio e Representação Ltda. Fabricação e comercialização do produto Lactose sem o devido registro.  
 Origem : Paraíba  
 Relator(a) : Cons. Antonio Carlos Fonseca da Silva
- 29) Processo nº : 1.00.001.000058/2007-72  
 Interessado(a) : 2ª Câmara de Coordenação e Revisão  
 Assunto : Deliberação do CSMPF proferida na 1ª Sessão Ordinária de 2009. Ausência de competência do CSMPF para deliberar acerca da matéria. Remessa dos autos do CIMPF. Declinação de competência. Encaminhamento de procedimentos administrativos ao Ministério Público Estadual, sem a manifestação da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.  
 Origem : Mato Grosso  
 Relator(a) : Cons. Antonio Carlos Fonseca da Silva

- 30) Processo nº : 1.34.001.003900/2008-21  
Interessado(a) : 1ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Assunto : Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e Fundação Escola Nacional de Seguros-FUNENSEG. Denúncia Anônima. Notícia de cobrança de valores abusivos de DPVAT (seguro obrigatório) inclusive veículos isentos de IPVA (motocicletas, etc.).  
Origem : São Paulo  
Relator(a) : Cons. Eugenio Jose Guilherme de Aragao
- 31) Processo nº : 1.34.016.000312/2007-95  
Interessado(a) : Sr. Luiz Augusto Almeida da Motta Pacheco  
Assunto : Recurso em face da Decisão da 5ª CCR proferida na 437ª Sessão, de 4.82008. Homologação do arquivamento. Ministério da Previdência e Assistência Social-MPAS. Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Empréstimo Consignado. Descontos indevidos efetuados diretamente no benefício previdenciário (aposentadoria) do requerente. Suposta fraude.  
Origem : São Paulo  
Relator(a) : Cons. Paulo de Tarso Braz Lucas

Brasília, 02 de março de 2009.

**WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO**  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Presidente do CIMPF